

Regulamento das Quadras de Beach Tennis

Art. 1º – As quadras de Beach Tennis são para uso exclusivo de jogos entre associados, sendo expressamente proibida a sua utilização por não sócios ou convidados, mesmo com convites de acesso clube.

1º - Exceção para eventos realizados pelo Clube ou seus parceiros.

Art. 2º - As quadras de Beach Tennis serão ocupadas por tempo indeterminado somente quando não houver associados esperando para praticar o esporte.

1º - O tempo normal de ocupação das quadras será o da duração normal de um set da modalidade, com previsão de tie-break, caso haja empate em seis games.

Art. 3º - Junto às quadras haverá um quadro para colocação das carteiras sociais para indicar a ordem dos jogadores em relação a sua entrada em quadra, devendo, rigorosamente, ser respeitada a sua ordem de chegada. (Caso não exista quadro, é aceitável a colocação das raquetes dos jogadores na ordem de chegada.)

1º- Somente poderão inscrever-se jogadores presentes às quadras;

2º - Jogadores ausentes em sua vez de jogar “perdem a vez”, passando, automaticamente, para o final da fila.

3º - Jogadores não poderão substituir outra pessoa na fila de espera, quem não puder jogar em sua vez, passa, automaticamente, para o final da fila e entra o próximo.

Art. 4º - Jogadores menores de 14 anos deverão realizar partidas entre si ou acompanhados de seus pais ou responsáveis. (Ex. 4 menores, 3 menores e 1 pai, 2 menores e 2 pais, 1 menor e 3 pais).

#1º - Os menores e seus responsáveis, permanecem na fila até “fechar” sua parceria, sendo que todos os jogadores voltam para o final da fila após a partida, se quiserem jogar novamente.

Art. 5º - De segunda a quinta-feira (exceto feriados), uma das quadras poderá ser reservada, em períodos de 1 hora, para utilização entre 18 e 22hs, sendo que, durante o horário de verão, esse horário será entre 21 e 22hs.

1º - As reservas serão efetuadas no próprio dia de utilização, pelo titular ou cônjuge, por telefone ou pessoalmente, a partir das 8 hs. A partir das 14 hs, poderá ser efetuada por dependentes maiores de 18 anos. Não haverá marcação para terceiros;

2º - Sempre que solicitada a marcação de horário, será cobrada uma taxa de reserva, sendo lançada automaticamente na matrícula do associado;

3º- Será afixada no quadro de avisos das quadras, ao final do dia, a relação das reservas;

4º - O grupo que reservar um horário, sob qualquer matrícula, não poderá utilizar a quadra no mesmo dia em outro horário, mesmo em reserva sob outra matrícula, para garantir o efetivo rodízio de sócios em sua utilização;

5º - O não comparecimento para utilização, após a reserva, sem ter havido cancelamento, gerará uma multa para o associado;

6º- Os valores das reservas e multas serão definidos pela Vice-Presidência Desportiva.

Art. 6º - As aulas de Beach Tennis serão ministradas exclusivamente por instrutores autorizados pela Associação e seus parceiros, sendo vedada a utilização das quadras para a realização de aulas ou práticas similares realizadas por pessoas estranhas.

1º - Os horários das aulas estarão afixados em quadro auxiliar junto às quadras.

Art. 7º - As quadras poderão, a qualquer momento, serem interditadas para manutenção ou reservadas para uso a critério do Conselho de Administração, Vice-Presidência de Esportes ou Departamento de Esportes.

Art. 8º - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados junto às quadras.

Art. 9º- Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 10º - Este regulamento foi aprovado na reunião de 02/06/2016 do Conselho de Administração da AABB, passando a vigorar nesta data.